



**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM
14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

1 **ATA DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO**
3 **2021 A 2023.** Ao vigésimo primeiro dia, do mês de Julho, do ano de 2022, às 14h,
4 reuniram-se, de forma presencial e virtual, na Sala de Cinema, sito Av. Eduardo
5 Ribeiro, 901 - Centro, Manaus - AM, 69400-901. Conforme convocação feita pelo
6 ofício circular nº 06/2022-GP/COPHAM, em 19 de Julho de 2022, e atingido o quórum
7 mínimo, declarou aberta a 14ª Sessão Ordinária do Conselho de Patrimônio Histórico
8 e Artístico do Estado do Amazonas. Em virtude dos poderes investidos pelo artigo 3º
9 do decreto nº 25.978/06, assumiu a presidência o senhor **MARCOS APOLO MUNIZ**
10 **DE ARAÚJO** e, como secretário para auxiliá-lo nos trabalhos, o sr. **SÉRGIO CRUZ**
11 da equipe de apoio, em face da ausência justificada da srta. **TAMIRES LIMA**,
12 secretária geral deste **COPHAM**. Convidou o sr. **ABRAHIM SENA BAZE**,
13 representante da cadeira do **IGHA** neste conselho, para também compor essa mesa
14 diretora nos termos do regimento interno. Informou que se encontram-se
15 **presencialmente**, além dos membros da mesa diretora, que representam as cadeiras
16 do **IGAH** e da **SEC**, é que os membros titulares do conselho a conselheira Regina
17 Lobato do **DPH** da **SEC**, a conselheira Karla Bitar do **IPHAN**, conselheiro Marcos
18 Paulo Cereto do **IAB**, conselheiro Carlos Flávio Wallace, do **CREA**. **E de forma online**
19 a conselheira Rosemara Staub de Barros da **UFAM**, conselheiro Ruy Mendonça da
20 **AMAZONASTUR**, que ainda não está presente, e também o conselheiro Wellisson
21 Batista. **Como convidados** estão presentes a conselheira suplente Fernanda Frota
22 da **SEC** e a senhorita Luiza Gurgel Guglielmini assessora técnica da SEC.
23 **Justificaram ausência** a conselheira titular Eneila Santos – **UEA** conselheiro
24 suplente Fábio Santos – UEA. Agradeceu a presença de todos e dando início aos
25 trabalhos desta plenária passou para o **EXPEDIENTE**. **O PRESIDENTE** pediu para
26 confirmar se todos receberam cópia das atas da 8ª a 10ª Reunião Ordinária e se há
27 alguma ressalva a ser feita nessa versão final apresentada. Estando todos cientes,
28 possuiu a considerá-las aprovadas pelo plenário, claro, evidentemente, caso a
29 conselheira Regina, identifique algo, algum ponto que seja importante ao ajuste, não
30 há problema em executá-lo. E, estando aprovada a ata, sem/com ressalvas,
31 determinará a secretaria geral do **COPHAM** para proceder ao arquivamento visando
32 o registro para futuras consultas. Informou que a cadeira da **ALEAM** não participará
33 desta sessão, assim como o da **UEA**, conforme justificado por seus representantes
34 titular e suplente, por motivos profissionais. Informou que a resolução de tombamento
35 da sede do Atlético Rio Negro Clube foi publicada no site do **COPHAM**, em
36 12.07.2022, sendo que está suspensa a visualização em face da Lei Eleitoral e o
37 processo já foi encaminhado para a Casa Civil providenciar o decreto de

38 homologação, declarando o bem sob a proteção do estado e mandando inscreve-lo
39 como parte integrante do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. É
40 bom até verificar, depois lembra-lo durante a semana ou na próxima semana, se caso
41 não tenha sido publicado, para dar uma lembrada lá. Para não tardar muito e o
42 conselho ter esse assunto como definitivamente concluído. Abriu um parêntese para
43 ressaltar aqui que todos os deputados estão em plena campanha eleitoral. Acha que
44 ficará um pouco difícil conseguir, apesar de que seja uma pauta antiga. Mas
45 compreende que até por uma certa falta dessa presidência ocorreu que não avançou
46 muito nisso, mas continuarão acompanhando, insistindo, mas tendo em vista que até
47 depois do pleito a estrutura da assembleia deve naturalmente, fatalmente, sofrer
48 alterações. Mas é importante insistir nessa agenda. Disse que os conselheiros podem
49 também, cobrá-lo aqui, vai fazer uma ligação para o Roberto Cidade. Informou que
50 ainda estão no aguardo da resposta da **ALEAM** para agendar uma reunião sobre
51 tombamentos, registros e salvaguardas, visando abrir um canal de comunicação para
52 alinhar esses procedimentos. A apresentação do **IPHAN**, que estava programada para
53 esta reunião, foi remarcada para uma reunião futura, visto que a conselheira Karla
54 Bitar, do IPHAN, informou a impossibilidade de apresentar em face de imprevistos.
55 Informou que está sendo realizado, até o dia 23 de julho, o 64º Festival Folclórico do
56 Amazonas, no Centro Cultural Povos da Amazônia, sendo que nos dois últimos dias
57 o evento ocorrerá no sambódromo. A reunião para discutir o tombamento e os
58 registros de salvaguardas aguarda resposta da assembleia para ser agendada.
59 Também foi mencionada a participação do 64º Festival Folclórico do Amazonas e a
60 estruturação do processo do Gambá, que será encaminhado à Câmara de Patrimônio
61 Artístico e Imaterial. O processo do Gambá está sendo estruturado e será remetido
62 este mês para a Câmara de Patrimônio Artístico e Imaterial, a qual poderá indicar a
63 relatora para encaminhamento. **PROPOSIÇÕES: O conselheiro Marcos Paulo**
64 **Cereto** propôs a distribuição do livro "Resiliente Amazônia Architecture" para os
65 conselheiros presentes, o que foi aprovado pela mesa de forma unânime. **O**
66 **PRESIDENTE** parabenizou o conselheiro, deu uma folhada breve e constatou que é
67 um material primoroso. A mesa delibera aprovando, de ofício, a proposição visto que
68 não dependerá de deliberação do plenário. Assim, não tendo mais proposição, passou
69 a ordem do dia. **ORDEM DO DIA** incluiu a apresentação da minuta do anteprojeto da
70 nova lei do Patrimônio Histórico e Cultural do Amazonas, com a explicação a cargo
71 do senhor Sérgio Cruz. O material foi disponibilizado para os conselheiros presentes
72 e online, dando início à apresentação da minuta. O material será colocado no telão,
73 para conhecimento dos conselheiros que estejam online e concedeu a voz ao
74 apresentador. **Dr. Sérgio Cruz** agradeceu o presidente, em nome de quem
75 cumprimentou a todos os demais presentes. A minuta apresentada é considerada
76 preliminar, com possibilidade de ajustes e aprofundamentos. O apresentador atua de
77 forma generalista, sem especialização específica na área de cultura e patrimônio, e
78 ressalta a importância de revisões para garantir a precisão e adequação do conteúdo.
79 A minuta foi dividida em nove capítulos, abordando temas como o patrimônio histórico
80 e material, patrimônio cultural e imaterial, patrimônio natural e paisagístico,

81 mecanismos e instrumentos de proteção, entre outros. As sugestões e correções dos
82 especialistas presentes são essenciais para aprimorar o documento e garantir sua
83 eficácia na preservação do patrimônio. No Capítulo 2, adentra-se no patrimônio
84 histórico imaterial, cuja nomenclatura foi obtida com base nas Câmaras existentes.
85 São três câmaras: a de Histórico e Material, a de Artístico e Imaterial e a dos Bens
86 Naturais, o Patrimônio Natural. No que tange ao Patrimônio Histórico e Material, foram
87 incluídos elementos considerados pertinentes ao nosso patrimônio. Uma alteração
88 significativa em relação à legislação prévia envolveu a substituição de "Patrimônio
89 Artístico" por "Cultural", por se tratar de um termo mais abrangente. O Capítulo 3
90 aborda o patrimônio cultural e imaterial, apresentando uma descrição dessas
91 categorias, que possuem termos desconhecidos para muitos. No Capítulo 4, dedicado
92 ao patrimônio natural e paisagístico, destaca-se a inclusão de termos como "ígnea" e
93 "sambaquis", desconhecidos para o autor. No Capítulo 5, os mecanismos e
94 instrumentos de proteção e preservação são discutidos, incluindo inventário, registro,
95 tombamento e desapropriação como mecanismos, e salvaguarda e acautelamento
96 como instrumentos. No entanto, havia dúvidas conceituais nestes termos, que foram
97 esclarecidas com aprofundamento. Ao iniciar a explicação dos instrumentos na
98 segunda sessão, destaca-se a importância do inventário como base inicial de consulta
99 do patrimônio cultural e histórico do estado. A utilização do termo "tombamento" para
100 bens imateriais foi corrigida, reconhecendo a diferença entre "salvaguarda" e
101 "acautelamento". No Capítulo 6, foi mencionado o patrimônio histórico e o papel do
102 conselho. Já no Capítulo 7, foram abordadas a manutenção e conservação dos bens
103 acautelados e salvaguardados. A ausência de penalidades explicitadas no Capítulo 8
104 foi justificada pela necessidade de flexibilidade na mudança, sendo mais simples
105 alterar um decreto do que uma lei. As disposições finais, destacando a competência
106 do poder público estadual no artigo 65, estão contempladas no Capítulo 9. Ademais,
107 a elaboração do material foi embasada na legislação estadual, municipal. E nessa
108 situação, tem aqui os itens que talvez eventualmente, conforme sugestão, pode ser
109 incluído isso ou tirado daqui e colocado em um decreto ou colocado em outra posição
110 dentro dos outros capítulos. Então, esse material juntou toda a legislação que existia
111 no Estado do Amazonas. Também baseou-se na legislação de outros estados e
112 municípios, bem como em algumas teses e estudos e dois livros de que falam sobre
113 cultura. Então, muitos dos termos que utilizam aqui, tem conhecimento, apesar de
114 aparentar ser uma coisa mais profunda, mas o seu conhecimento é superficial. Tentou
115 entender a ideia do autor, no dos dois livros e das teses que utilizou, muitas vezes na
116 íntegra, fazendo apenas os ajustes dos termos para não ser efetivamente um plágio
117 completo. Mas muita coisa aqui foi desenvolvida nesse sentido. Por fim, abriu para
118 eventuais questionamentos, ou posições. **O PRESIDENTE** expressou o desejo de
119 fazer duas observações após ler o documento, mesmo que de forma fragmentada.
120 Ele destaca a importância de uma análise minuciosa do texto, visto que o documento
121 será sobrestado até a próxima reunião, indicando que não é necessário tomar todas
122 as decisões no momento atual, pois a lei que está sendo discutida será crucial para
123 orientar o recebimento, tratamento e decisão sobre o que será considerado

124 patrimônio. Ressalta a necessidade de ouvir as opiniões das conselheiras Regina e
125 Karla sobre a abrangência do patrimônio cultural, levantando a questão de como a
126 definição pode perder a linha de corte ao incluir elementos como a forma de preparo
127 de um peixe, que transita da natureza para a cultura. Ele destaca a importância de
128 corrigir eventuais distorções e definir o tratamento adequado para garantir eficiência
129 na análise dos pedidos. Essas foram as suas considerações. **A conselheira Karla**
130 **Bitar** anunciou que não fará a apresentação programada para o dia devido à ausência
131 do antropólogo substituto, que está em missão do IPHAN no interior do Amazonas.
132 Por essa razão, decidiu adiar a apresentação para o mês de agosto, mantendo o
133 compromisso para o período. Parabenizou o dr. Sérgio Cruz pelo trabalho realizado
134 até então, considerando um grande avanço na compreensão do papel do conselho e
135 na definição de como o patrimônio cultural deve ser tratado, tanto para a sociedade
136 quanto para os legisladores. Elogiou a pesquisa aprofundada realizada, mesmo não
137 sendo sua área de especialização, para embasar as discussões. A conselheira
138 destacou a importância de utilizar a terminologia de "patrimônio cultural", inclusive ao
139 mencionar o patrimônio cultural imaterial e material. Ela defendeu a amplitude do
140 conceito de cultura e sua aplicação no trabalho do conselho. Exemplificou o caso da
141 casa de Chico Mendes no Acre, tombada pelo IPHAN, ressaltando a relevância
142 cultural desse patrimônio, que vai além do aspecto artístico. Ela mencionou a
143 necessidade de uma política que preceda a lei, abrangendo diversos aspectos, como
144 normas e preservação, para facilitar a definição das regras e caminhos para a
145 preservação dos bens tombados do Estado, questão na qual a conselheira Regina
146 tem conhecimento. Por outro lado, expressou preocupação com a inclusão de áreas
147 como Paleontologia e Geologia no conceito de patrimônio cultural, citando a falta de
148 um inventário nesse sentido. Ela questionou o que é considerado atualmente como
149 patrimônio cultural no Amazonas e se toda caverna é reconhecida como bem
150 arqueológico. A conselheira ressaltou a importância de não abranger
151 indiscriminadamente todo o patrimônio natural, considerando a complexidade
152 envolvida, exemplificando com a Reserva do Jaú, reconhecida como patrimônio
153 mundial devido ao seu valor simbólico e cultural. Demonstrou a necessidade de uma
154 abordagem criteriosa ao lidar com a diversidade de patrimônios existentes. **A**
155 **conselheira Regina Lobato** questionou sobre a arqueologia. **A conselheira Karla**
156 **Bitar** enfatizou que a arqueologia já está incluída em uma lei federal, sendo
157 considerada o único bem que possui uma natureza que dispensa reconhecimento
158 formal, diferentemente do patrimônio imaterial e das edificações e monumentos, que
159 necessitam desse processo. Ela pontuou que a arqueologia não está sob a jurisdição
160 do IPHAN, sendo que paleontologia e geologia também não estão inclusas nesse
161 escopo. Reforçou a importância da arqueologia ao mencionar o exemplo da Gruta,
162 onde o registro da interação do homem e suas atividades transforma o local em um
163 bem naturalmente protegido pela arqueologia. Ela concluiu sua intervenção
164 parabenizando pelos trabalhos realizados e disponibilizou sua contribuição futura para
165 aprofundar essas questões em discussão. **O PRESIDENTE** ressaltou a importância
166 de ter acesso à literatura pública disponível, destacando a necessidade de

167 alinhamento e harmonia entre as leis em discussão para evitar contradições. Ele
168 enfatizou que as duas leis em análise devem convergir e estar em sintonia, mesmo
169 considerando as atribuições do conselho e do IPHAN. Reiterou que é essencial revisar
170 o material disponível, enfatizando a importância da aprovação de forma que todos se
171 sintam seguros com o conteúdo publicado. Em seguida, passou a presidência ao vice-
172 presidente Abraham Baze, agradecendo e pedindo desculpas por ter que se ausentar,
173 mas tem que cumprir as agendas oficiais. Ele expressou satisfação com o progresso
174 positivo das propostas discutidas no conselho e concedeu a palavra ao vice-
175 presidente. **Dr. Sérgio Cruz** antes de passar a palavra para a conselheira Regina,
176 destacou a fala da dra. Karla Bitar sobre os patrimônios e a separação feita com base
177 nas câmaras. Observou que, na lei em análise, utiliza o termo "bem cultural" em vez
178 de "patrimônio", abrangendo todas as categorias. Ele reconheceu sua falta de
179 conhecimento sobre as limitações relacionadas à arqueologia e outras situações
180 mencionadas, incluindo sítios arqueológicos, abrigos a céu aberto, megalíticos, terra
181 preta, Geoglifos, paleontológicos, entre outros, que já possuem amparo a nível
182 federal. O objetivo foi incluir todos os elementos levantados, e prevê a necessidade
183 de três versões da minuta até chegar à versão final. A primeira versão é a
184 apresentada, a segunda envolverá ajustes necessários, e a terceira será a minuta final
185 a ser aprovada em sessão para envio à Secretaria de Cultura e à Casa Civil. **A**
186 **conselheira Regina Lobato** sugeriu que, de acordo com o posicionamento da
187 conselheira Karla em relação à priorização da normatização em relação à lei, seria
188 prudente deixar para o próximo mês para analisar a normatização do modelo a ser
189 utilizado pelo estado antes de adentrar na lei. Ela enfatizou que ter a normatização
190 estabelecida facilitaria a compreensão e a aplicação posterior da legislação.
191 Mencionou o exemplo do Pavilhão J da Colônia Antônio Aleixo, tombado culturalmente
192 não pelo imóvel em si, mas para representar uma época histórica significativa do
193 Amazonas, evidenciando a importância de preservar a história e criar um museu que
194 conte essa narrativa. Ela propôs a inclusão do termo "cultural material" para avaliação,
195 além do "patrimônio histórico material" e "cultural imaterial". Informou que a
196 normatização está disponível na internet e sugeriu que todos analisem para a próxima
197 reunião. **Dr. Sérgio Cruz** ressaltou a importância de criar a política como o passo
198 primordial neste momento. Ele enfatizou que a política definirá como o estado irá agir
199 com base em sua própria estrutura, sendo fundamental que tanto a lei quanto os
200 decretos estejam alinhados com essa política. A política estabelecerá as diretrizes
201 para as ações do estado do Amazonas, indicando os caminhos a serem seguidos.
202 Destacou que não se pode ignorar as diretrizes da política, pois ela serve como base
203 essencial para a formulação de uma lei que esteja de acordo com os interesses do
204 estado. **A conselheira Regina Lobato** disse que essas coisas de como funciona, está
205 mais uma vez comprovando a necessidade de ver a política e a normatização. **Dr.**
206 **Sérgio Cruz explicou que a lei pode sair sem a política sem problema, a única**
207 **situação é que a partir do momento, deu um exemplo: a política do estado vem**
208 **construído de baixo para cima. Pelo menos assim são as políticas que conhece. Então**
209 **no caso do Conselho Estadual de Cultura, hoje com o que está sendo feito. Está sendo**

210 feito levantamento para a Política Estadual de Cultura. Está sendo feito as reuniões
211 setoriais para levantamento junto à sociedade do quê que ela entende que seria
212 cultura, o que ela entende que deve ser trabalhado na área de cultura para
213 desenvolvimento da cultura no Estado do Amazonas, seja pelo poder público, seja
214 pela sociedade civil. Então é por isso que tem essa importância da política, porque
215 vamos dar uma situação hipotética não plausível, mas hipotética, que a sociedade
216 entenda como a doutora falou ali das cavernas, entendendo, olha cavernas que tenha
217 a comprovação da parte da presença do homem lá dentro ou não, não deve ser do
218 interesse do Estado, tem que ser interesse da união. Então ali a sociedade identificou
219 que aquilo ali não é do interesse, então chega aqui. Quando se coloca dentro de uma
220 política estadual, uma posição que foi levantada junto à sociedade, aquilo, lá ela passa
221 a ser uma vedação para que se conste em lei, então não pode ter uma lei dizendo:
222 “olha o Estado vai ter que manter, levantar, manter as cavernas”, nesse sentido, não
223 existiria essa possibilidade dentro de ‘uma lei, porque a política não ampara a defesa
224 da lei. A política, pode até pedir junto ao CONEC para o próprio conselho que tem
225 uma estrutura para poder fazer um trabalho, porque a política cultural pode abarcar
226 muitas das necessidades que a política de defesa do patrimônio tenha. E aí, o
227 conselho tendo, não acento em si, mas sem uma participação efetiva lá, ele pode
228 também criar mecanismos que vai diminuir, inclusive o tempo de todos, se for fazer
229 uma política de patrimônio cultural através daqui do conselho. Por causa dessa
230 necessidade de ser escutada, a sociedade. Então, levanta a sociedade civil. Vai ser
231 necessário fazer fóruns, vai ser necessário fazer o contato com as quais entidades
232 civis e também fazer uma ampla divulgação para que a sociedade, como todo cidadão
233 se quiser, participar. Seria muito importante estar presente o mestre Camaleão, que
234 ele está muito mais por dentro dessa movimentação do Conselho Estadual de Cultura,
235 no sentido de elaboração da política cultural. E ele sabe o quanto que é difícil, é
236 demorado, é uma coisa muito mais complexa. Entretanto, nada impede que se pegue,
237 por exemplo, a política cultural que já existe a nível federal e possa fazer apenas uma
238 adaptação, sem efetivamente fazer também, instituir a política. Coloca-se em lei e
239 deixa a política para ser feita num segundo momento, ou seja, entra naquilo que o
240 presidente Marcos Apolo comentou sobre fazer uma comparação, um levantamento
241 do que converge, do que diverge a nível federal com nível estadual e, poderia sim,
242 aproveitar essa política de patrimônio cultural material do IPHAN. **O PRESIDENTE**
243 concordou tanto com a conselheira Karla quanto com a conselheira Regina,
244 especialmente ao mencionar a importância de analisar detalhadamente os
245 acontecimentos históricos, como o caso de Paricatuba, ressaltando a necessidade de
246 compreender a totalidade dos fatos antes dos eventos mais recentes. **O conselheiro**
247 **Carlos Flávio** compartilhou sua experiência ao ingressar no contexto do conselho
248 como engenheiro uma das primeiras coisas que fez foi buscar esse material dos
249 estados e do IPHAN, onde percebeu a relevância da política presente nessas
250 instâncias. Leu bastante e elaborou uma minuta com base nesses materiais,
251 ressaltando que, embora tenha sido um desafio para ele, como engenheiro sem
252 conhecimento na área, não é um material fechado, não tem nenhuma pretensão de

253 ser o dono da verdade, está aberto para contribuições e melhorias dos demais
254 membros do conselho. **Dr. Sérgio Cruz** afirmou que recebeu o material mencionado
255 e o considerou útil, principalmente para os Conselhos CONEC e COPHAM, pois foi
256 amplamente utilizado na elaboração da lei do Conselho Estadual de Cultura. Apesar
257 de ter guardado o material sem consultá-lo, ele reconhece agora a importância de
258 revisá-lo novamente, pois, do ponto de vista jurídico, o material estava mal
259 estruturado. No entanto, as ideias, a escrita e a concepção do documento são
260 bastante interessantes. Agradeceu pela ajuda desde o início, mencionando que o
261 conselheiro Carlos Flávio havia apresentado um estudo nesse sentido e expressou
262 sua gratidão pela contribuição que foi muito útil na elaboração da lei do CONEC, que
263 ainda será aproveitada. **O Mestre Camaleão** reforçou a importância do conceito de
264 patrimônio cultural, que abrange um conjunto de saberes, fazeres, expressões,
265 práticas e memórias do povo, destacando a coincidência desse conceito com o
266 enfoque da Constituição Federal, que ressalta a formação de conjuntos individuais ou
267 coletivos para o tombamento desse patrimônio. **O conselheiro Marcos Cereto**
268 parabenizou o documento e planeja levar a minuta ao Instituto de Arquitetos do Brasil
269 para obter contribuições. Ele expressou preocupação com o artigo 41, que trata da
270 possibilidade de revogação do ato de tombamento, sugerindo que essa questão
271 precisa ser discutida mais profundamente para evitar problemas de destombamento
272 no futuro. Marcos concordou com a conselheira Karla sobre a terminologia de
273 patrimônio cultural e levantou dúvidas sobre a inclusão do patrimônio natural e
274 paisagístico na minuta, questionando se essa abrangência poderia impactar as
275 atividades do conselho. Ele solicitou esclarecimentos sobre a presença desse tipo de
276 patrimônio na minuta. **A conselheira Rosemara Staub** parabenizou o esforço de toda
277 a equipe da apresentação dessa minuta E também parabenizou o conselheiro Marcos
278 Cereto pelo livro, guardará, pois está em São Paulo cuidando do seu pai, por isso que
279 não está presente. Acha que é um avanço muito grande ter essa minuta que dê
280 trabalho para já começar a ter todas as suas percepções a respeito da História do
281 Amazonas ou do patrimônio cultural, que comentou logo no início, quando foram
282 nomeados. Falavam muito sobre essa questão. Será que o histórico era tão
283 importante ou era melhor abranger um pouco mais para questão do patrimônio cultural
284 ser a grande vitrine da preocupação. E na época, comentaram um pouco também
285 sobre essa questão do patrimônio natural e paisagístico. Na época, já vinham
286 comentando sobre outras localidades que viam o patrimônio cultural relacionado à
287 natureza e à paisagem Amazônica. Foi nesse sentido que pensou, por isso que tem
288 uma Câmera. Então, o setor também aqui no COPHAM que era e até comentou “quem
289 é que poderia estar aqui”, Para poder trabalhar essa preservação também, e sempre
290 nesse aspecto cultural, pensa que aqui precisam debruçar-se bastante sobre a
291 complexidade dessa rede toda que vão incorporar sobre patrimônio cultural, como
292 também esclareceram-se na época, esclareceram alguns componentes também do
293 COPHAM com relação ao patrimônio artístico, que também entende que o artístico
294 está no patrimônio cultural de forma também ali implícita. Então pensa que é um
295 exercício para todos. As falas das conselheiras Karla e Regina foram fundamentais

296 também para hoje ir pensando mais sobre isso, pensa também de uma necessidade
297 de terem uma política cultural mais esclarecida para que todos possam dar ao público
298 o que se vai tombando, como é que se vai, que aqui a missão é de estabelecer as regras
299 de tombamento, preservação e tudo mais. Mas se não está claro o que estão
300 relacionando ao patrimônio cultural do Amazonas, fica bem difícil. Então, pensa que
301 precisam nessa abertura, de um esclarecimento do panorama do que estão pensando
302 em respeito do patrimônio cultural. Não sabe se terão condições de aqui de
303 estabelecer normas, mas acredita que se a lei é uma prerrogativa urgente, desse
304 conselho, acredita que precisam explicar o panorama na própria lei. O que é que
305 entende por patrimônio cultural? Porque viu que ficou muito evidente o histórico,
306 patrimônio histórico acha que falta realmente dar condições de definição dessa
307 complexidade do que querem tombando, salvaguardar e fazer todo o processo que
308 compete a esse conselho. Então acha que é um exercício para todos aqui e aí também
309 concorda com o conselheiro Cereto, que irão precisar fechar essa relação da cultura
310 humana com a natureza, com a paisagem, onde é que irão atender para o fim do
311 COPHAM, não é que o salvamento e o tombamento e tudo mais, se fechar nessas
312 condições do que a missão é, vai dar bastante trabalho então não sei se 3 minutos
313 nós conseguimos trabalhar, mas queria que fossem bastante pragmáticos nesse
314 sentido, de que esse conselho tem essa responsabilidade, da normatização do
315 tombamento e o que é que querem tombando. Então, acha que precisa ficar bem claro
316 para todos, essas 3 câmaras que tem e de que forma isso está relacionado ao
317 patrimônio cultural, continua ainda na dúvida se o histórico fica em evidência ou se as
318 memórias, histórias do Amazonas fazem o complexo do conjunto do patrimônio
319 cultural. Talvez houve outros colegas também da história daqui que tem experiência
320 mais com a história se afirmar mais patrimônio histórico. É necessário ou se na
321 definição interna está implícito que estão falando da história cultural do Amazonas.
322 Nesse sentido, das memórias e história cultural. **Dr. Sérgio Cruz** abordou a questão
323 do destombamento do patrimônio natural e destacou a importância da revisão
324 periódica dos tombamentos para garantir sua atualidade e relevância. Ele
325 exemplificou a situação de um prédio privado, como o Palácio da Justiça, que foi
326 demolido contra as normas e leis, perdendo suas características originais. Nesse
327 contexto, é necessário avaliar se é viável a restauração das características originais
328 ou aplicar sanções ao proprietário, como a proibição de construir naquela área por
329 determinado tempo, enquanto o prédio é destombado devido à perda de suas
330 características. O destombamento visa resgatar a identidade do patrimônio em casos
331 onde houve perda substancial de suas características. Também discutiu a interface
332 entre o patrimônio cultural e o ambiental, mencionando a distinção existente no Brasil,
333 ao contrário da Europa, onde essas proteções são integradas de forma harmoniosa.
334 Ele ressaltou a importância de avaliar se o tombamento do patrimônio natural é mais
335 relacionado à preservação ambiental ou à valorização cultural, considerando que a
336 legislação ambiental já abarca a proteção de muitos recursos naturais. Ademais, ele
337 esclareceu que o processo de elaboração das minutas pode demandar um tempo
338 prolongado para garantir que todos os aspectos sejam devidamente considerados e

339 articulados de forma clara. Destacou a importância de ter clareza sobre o que se
340 pretende proteger e salvaguardar como patrimônio, assegurando firmeza nas
341 decisões. Por fim, fez uma analogia com um jardim que, inicialmente que necessita
342 de podas e cuidados para alcançar a visão desejada e moldar o ambiente conforme
343 imaginado. **A conselheira Karla Bitar** achou muito boa essa sua colocação do Dr.
344 Sérgio sobre a reserva natural que aí não é o escopo. Agora, quanto a reserva
345 entende-se que ela tem esse simbolismo, enfim, que ela merece também ser cultural.
346 Aí volta a dizer com a relação do homem, é importante para a memória, a identidade
347 da sociedade Amazonense. Aí, entende que cabe sim uma análise. E queria fazer
348 duas ressalvas aqui, que, por exemplo, quando um sítio arqueológico está no caminho
349 de uma ampliação, de uma via de uma estrada, como está acontecendo agora com
350 anel leste, anel sul, que é o Rodoanel, tem vários sítios arqueológicos que estão sendo
351 retirados do local. Então, do campo do patrimônio cultural, pelo menos na abrangência
352 do IPHAN, o patrimônio não pode ser um impeditivo e ele não está engessado sempre.
353 Está repetindo essa fala só para deixar registrado aqui, também fica com a
354 preocupação de entender qual é o universo de trabalho. Recapitulando, existe o
355 universo inteiro da cultura, um universo enorme, tanto que existe um conselho de
356 cultura, o conselho de patrimônio cultural, faz um recorte e aí o objeto de trabalho é
357 aquilo que dentro da cultura, tem relevância para a memória, identidade da sociedade
358 amazonense, então, nunca pode perder de vista. **Dr. Sérgio Cruz** ressaltou a
359 importância de reunir as mentes brilhantes presentes no conselho como um
360 instrumento para transformar ideias em ações concretas. Ele reconheceu que os
361 conselheiros são especialistas em suas áreas respectivas, selecionados para
362 trabalhar em conjunto visando o melhor resultado. Mencionou que, em âmbito
363 nacional, não encontrou uma legislação abrangente que explicasse de forma clara o
364 que é registro e tombamento, sendo esses conceitos essenciais mas que podem ser
365 complexos para leigos. Ele enfatizou a importância de compreender as diferenças
366 entre registro e tombamento para seguir os procedimentos corretos e consultar as leis
367 aplicáveis. Reiterou seu papel como um facilitador e colaborador, destacando que as
368 ideias e ações provenientes dos conselheiros serão fundamentais para o sucesso do
369 trabalho em prol do patrimônio do estado. Ele expressou a crença de que o conselho
370 tem potencial para ser reconhecido na história como um órgão que fez o melhor pelo
371 patrimônio, mesmo após um período de desativação anteriormente. **O conselheiro**
372 **Carlos Flávio Wallace** compartilhou uma ocorrência recente no CREA, na qual um
373 meio de comunicação questionou sobre as medidas que poderiam ser tomadas em
374 relação aos imóveis e edificações abandonadas na cidade, representando riscos para
375 a população. Ele destacou a necessidade de abordar a questão da desapropriação de
376 propriedades que não cumprem sua função social, um tema ainda em nebuloso e sem
377 definições claras na Constituição, sem legislação específica. O conselheiro solicitou
378 permissão para realizar uma pesquisa sobre esse assunto, indagando sobre as
379 políticas existentes nos estados em relação ao patrimônio histórico. Propôs a inclusão
380 de um dispositivo na lei que define as edificações para fins de patrimônio histórico que
381 não estejam cumprindo sua função social, de forma a evitar a deterioração de prédios

382 de interesse histórico na cidade. Ele sugeriu a possibilidade de estabelecer critérios
383 para identificar essas situações e viabilizar a desapropriação quando necessário,
384 visando preservar a herança histórica e cultural. A sugestão seria incluir um parágrafo
385 na lei que abordasse essa questão, definindo os critérios para identificar edificações
386 históricas em condições inadequadas. **O PRESIDENTE** expressou ao Dr. Sérgio sua
387 gratidão pela contribuição e pela luz que trouxe ao conselho, ressaltando a
388 importância da jurisprudência como área de estudo fundamental. Destacou a atuação
389 crucial do Dr. Sérgio e enfatizou a parceria e cooperação entre a jurisprudência e o
390 conselho. Manifestou seu orgulho pela contribuição do assessor Jurídico, o conselho
391 teve 2 momentos de ápice: primeiro, um tombamento de um clube que estava prestes
392 a ser vendido, ser vendido por três milhões de reais; segundo, é esse estudo, esse
393 estudo é de alto nível e o conselho está provando que é competente e de alto nível
394 para trazer isso a lume e estudar. Ele enfatizou que a minuta será adiada até a próxima
395 reunião, com a ressalva de que serão realizadas as reuniões necessárias para que os
396 conselheiros possam analisar, contribuir e apresentar suas sugestões. Encerrou a
397 ordem do dia, abrindo a palavra aos presentes para que pudessem se manifestar
398 sobre outros assuntos de interesse do conselho, sem caráter deliberativo. **A**
399 **Conselheira Karla Bitar** solicitou a confirmação da data da próxima reunião, e o **Dr.**
400 **Sérgio Cruz** confirmou que será na terceira quarta-feira do próximo mês, dia 17 de
401 agosto. Ele informou que estará de férias, mas retornará a tempo para a reunião. **A**
402 **Conselheira Karla** pediu que enviassem o arquivo em formato DOC, e sugeriu que
403 as alterações fossem feitas com a fonte vermelha para facilitar a identificação. Ela
404 recomendou que as modificações fossem compartilhadas na nuvem para que todos
405 pudessem consultar e colaborar no ajuste do documento. **O Conselheiro Ruy**
406 **Mendonça** mencionou que acompanhou a reunião com dificuldades devido ao mau
407 tempo, mas concordou com a importância de aprofundar o debate sobre a
408 desapropriação, especialmente no contexto do patrimônio. Ele enfatizou a
409 necessidade de estudar e realizar diligências para deliberar com precisão sobre esse
410 assunto. Ruy expressou sua satisfação em revê-los virtualmente, desejando um
411 retorno presencial na próxima reunião. **O PRESIDENTE** agradeceu a presença de
412 todos e encerrou a 14ª sessão ordinária, solicitando que as determinações feitas
413 fossem registradas em ata e a minuta encaminhada aos conselheiros para leitura e
414 aprovação nas próximas reuniões, visando o arquivamento na Secretaria Geral do
415 conselho do COPHAM.

MARCOS APOLO MINUZ DE ARAÚJO

Presidente – 14ª Sessão Plenária
Ordinária

SÉRGIO CRUZ

Secretário Geral – 14ª Sessão Plenária
Ordinária

LISTA DE PRESENÇA

DE FORMA PRESENCIAL:

1. Abraham Sena Baze - Representante Titular do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA)
2. Marcos Paulo Cereto - Representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Amazonas (IAB-AM)
3. Regina Maria Lopes Pereira Lobato - Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico – (DPH/SEC)
4. Karla Bitar Rodrigues - Representante Titular do Instituto do PHAN
5. Carlos Flávio Wallace da Silva - Titular representante do Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA/AM

DE FORMA REMOTA:

6. Ruy Silvio Lima de Mendonça - Titular representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - (AMAZONASTUR)
7. Rosemara Staub de Barros - Titular representante da Universidade Federal do Amazonas - (UFAM)
8. Wellisson Brito Batista – Titular representante do Conselho Estadual de Cultura - (CONEC)

Convidados:

9. Fernanda da Silva Frota – Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico - (DPH/SEC)
10. Fábio Santos – Representante Titular da Universidade Estadual do Amazonas - (UEA)

Apoio técnico ao assento do DPH/SEC:

16. Luiza Angélica Oliveira Guglielmini – Antropóloga Gerente de Patrimônio Cultural – (DPH/SEC)

Ausência justificada:

11. Eneila Almeida dos Santos – Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
12. Tamires Lima - Secretária geral do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas – (COPHAM)

Equipe CONEC: Symone Farias – Assessora Administrativa; Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Adrian Santos– Estagiário; Sofia Vasconcelos – Estagiária.